



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

LEI Nº 2.294, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação da Rua 6 no Conjunto Habitacional Santos Neves, o nome de "Rua José Dias Moralli".

José Carlos Gerdullo, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Agnaldo Corrêa e ele **SANCIONA** e promulga a seguinte **LEI**:

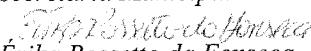
Art. 1º - Fica denominada a Rua 6 no Conjunto Habitacional Santos Neves, o nome de "*Rua José Dias Moralli*".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de junho de 2018.


JOSE CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta